

## **APRIMORAMENTO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR – TURMA II**

### **Edital de seleção para o ano de 2020.1**

O Hospital Maria Luzia Costa dos Santos (Hospital da Mulher) torna pública a realização do Processo Seletivo de candidatos ao Aprimoramento em Fisioterapia Hospitalar para o ano de 2020.1.

### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O curso caracteriza-se como modalidade de curso de aprimoramento, em que há ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.

### **OBJETIVOS DO CURSO**

- Capacitar o profissional na área de Fisioterapia Hospitalar, através de intenso programa de treinamento em serviço, em regime de tempo integral;
- Formar um profissional diferenciado para atuar na área de Fisioterapia Hospitalar, com profundos conhecimentos teóricos e práticos em Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia em Terapia Intensiva e Fisioterapia em Oncologia;
- Capacitar o profissional para atuar na reabilitação de pacientes críticos, pós cirúrgicos, além de promover atividades de prevenção para pacientes internados e ambulatoriais;
- Desenvolver o raciocínio multidisciplinar, através de experiência com as equipes relacionadas ao atendimento do paciente hospitalizado;

### **ESTRUTURA DO CURSO**

Serão oferecidas quatro (4) vagas. O curso terá duração de seis (6) meses, abrangendo o período de Janeiro/2020 a Junho/2020, com carga horária semanal de 30 horas, num total de 720horas/semestre. Destas, até 20% constitui carga horária teórica (estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica e trabalhos para publicação em congressos, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à fisioterapia hospitalar). Todas as horas restantes são para atividades práticas. Durante o curso, o profissional terá que cumprir a carga horária de 30h/semanais, em plantões diurnos, em dias de semana e finais de semana, em escala previamente determinada pelo coordenador do curso, além de sessões teóricas à noite. Durante o curso, deverá desenvolver pelo menos um projeto de trabalho científico, sob supervisão da preceptoria, que deverá ser apresentado antes do término do curso. A emissão do certificado de conclusão da formação será feita mediante a conclusão assídua das atividades propostas, bem como da apresentação do projeto científico. Como a Instituição presta serviços exclusivamente para mulheres, a população em que será prestada assistência fisioterapêutica será composta apenas por mulheres, nas mais variadas condições clínicas e cirúrgicas. Os preceptores do curso são

fisioterapeutas do Hospital Maria Luzia Costa dos Santos (Hospital da Mulher), com experiência em Fisioterapia Respiratória e em Terapia Intensiva.

## **EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO**

### **Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Ter concluído o curso de Bacharelado em Fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC.
- Possuir registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia;
- Estar habilitado para o exercício da fisioterapia no Brasil;

### **DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO**

- O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga;
- Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;
- O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, munido do Comprovante de Inscrição, original de documento de identidade com foto.

Será eliminado o candidato que:

- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- Deixar de assinar a lista de presença;
- O candidato deverá manter seu telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios de comunicação desligados durante a prova;
- Não haverá trancamento de matrícula, mesmo para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório nos anos vigentes do curso;
- Não tiver enviado previamente o currículo com a cópia dos títulos.

### **DAS INSCRIÇÕES**

- a. As inscrições serão realizadas no período de 25/11/2019 a 06/12/2019 (exceto finais de semana e feriados), no horário das 08h às 16h (fechado no horário das 12h às 13h), na sala da COREME, Rua Barão de Cotegipe, 1153 – Roma, Salvador – BA, 40411-900;
- b. Os documentos necessários para realizar a inscrição são: ficha de inscrição, Carteira do CREFITO e currículo (ANEXO A).
- c. Para a inscrição no local: o candidato deverá comparecer no endereço acima, apresentando os documentos originais de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como os documentos listados no item b. Ao final o candidato receberá o PROTOCOLO de inscrição, com seu respectivo número;
- d. Não há taxa de inscrição para o concurso.
- e. Todas as atribuições curriculares devem ser comprovadas com certificados de comprovação, caso seja aprovado (a) para o curso, no ato da matrícula.

## DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Realizar-se-á a seleção dos candidatos por meio de PROVA TEÓRICA no dia 09/12/2019, às 9h. Os 10 primeiros colocados na prova irão participar de ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULO no dia 10/12/2019, às 9 horas, na COREME do Hospital da Mulher.

- **A PROVA TEÓRICA** compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões escritas objetivas e/ou subjetivas sobre os diversos temas em fisioterapia hospitalar e em terapia intensiva. A prova teórica durará 60 minutos e terá pontuação máxima de 50 pontos.
- **A ENTREVISTA** A entrevista versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por ao menos 2 membros da comissão julgadora, com duração de 10 a 15 minutos, somando um valor máximo de 30 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A entrevista compreende a pontuação máxima de 30 pontos;
- **A ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da comissão de seleção. Desconsiderar-se-ão as informações desprovidas de documentação comprobatória. A análise de currículo compreende a pontuação máxima de 20 pontos;
- Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA e à ANÁLISE DE CURRÍCULO** serão somados à nota da PROVA TEÓRICA para efeito de classificação; Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na PROVA TEÓRICA; (2) maior pontuação na ANÁLISE DE CURRÍCULO; (3) maior pontuação na ENTREVISTA; (4) maior idade.

## MATRÍCULA

O candidato, aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e classificação, deverá, no ato da matrícula, apresentar:

- Original e cópia da célula de identidade e do CPF;
- Original e cópia do diploma de Bacharelado em Fisioterapia;
- Original e cópia do registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia;

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;
- Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se ao aplicador de prova;
- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto à Comissão organizadora;
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Casos de constatação de fraude serão encaminhados às autoridades competentes;
- As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;
- O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher – Maria Luzia Costa dos Santos informando que o mesmo realizou o aprimoramento no período.
- O resultado do processo seletivo será divulgado até 5 dias úteis após a entrevista.
- As análises de todo o processo seletivo serão feitas por no mínimo 02 fisioterapeutas do serviço de fisioterapia.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Aprimoramento em Fisioterapia Hospitalar  
Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos



**Leonardo Pamponet Simões**  
Coordenador da Fisioterapia HM  
CREFITO: 59.750F